

MOÇÃO nº 12.185/2010

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, com base no disposto artigo 141, parágrafo 2º do regimento interno, faz inserir na Ata de seus trabalhos a **MOÇÃO DE PESAR, pelo acidente de barco no município de Pilão Arcado, que vitimou 11 crianças.**

Infelizmente, ocorreu o acidente no município de Pilão Arcado, que acabou por vitimar 11 crianças, que foram mortas em um barco que virou, possivelmente tal acidente tenha ocorrido por excesso de passageiros na embarcação que trafegava no Lago de Sobradinho, Norte do estado, sendo que 10 crianças possuíam de 01 a 11 anos de idade e uma tinha aproximadamente 16 anos.

A prefeitura municipal da cidade, decretou luto oficial de três dias. O condutor do barco, Ailton Andrade, foi ouvido na delegacia de Pilão Arcado, onde prestou depoimento seu irmão Raimundo, copiloto da embarcação. Os dois devem ser indiciados por homicídio culposo, quando não há intenção de matar.

A polícia também aguarda o resultado dos exames periciais para continuar as investigações. O delegado que investiga o caso, Arnóbio Dionísio Soares, informou que o barco tinha capacidade para apenas três pessoas — ou até seis, sem objetos pesados.

O capitão dos portos do São Francisco, comandante Marcelo Cibelin, informou da sede em Minas Gerais que a Marinha faz vistorias constantes no rio e que a fiscalização do ponto onde aconteceu o acidente fica a cargo do posto em Juazeiro

Isto posto dê-se ciência da presente moção a Câmara Municipal de Pilão Arcado, Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, ao Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores do Município de Pilão Arcado e aos familiares das crianças vitimadas do acidente.

Sala das sessões, 13 de setembro de 2010.

Paulo Rangel
Deputado Estadual - PT